



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

PROJETO DE LEI Nº 19 /2023

“DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO TEOFILOTONENSE AS FESTAS JUNINAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO CIDADE DE TEÓFILO OTONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do povo Teofilotonense as Festas Juninas, formadas pelos arraiaís, com apresentação de danças e concursos de quadrilhas, comidas e brincadeiras típicas dos festejos populares de São João, realizadas na Cidade de Teófilo Otoni-MG.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 28 de março de 2023.

Diogo Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Anexo I

Protocolo Nº 169

Data 29 / 03 / 23

Hora 14:00

Secretária



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

GABINETE DO VEREADOR DIOGO FERREIRA

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001 Fone: (033) 35364000

JUSTIFICATIVA

As festas juninas são importantes manifestações culturais populares no país e em nossa cidade já se consagraram, com apresentações e concursos de quadrilhas juninas, brincadeiras como pau de sebo, casamento caipira, correio elegante e muita comida típica.

A cultura de São João que está disseminada pelo país, é hoje uma atração turística que deve ser preservada e estimulada. As danças são hoje estímulo a formação de “quadrilhas juninas”, através de movimento cultural de quadrilhas juninas movimenta toda a cidade em torneios da dança com os trajes típicos que misturam características da antiga nobreza com como os vestidos rodados femininos com elementos caipiras do Brasil rural.

Resgatando-se essa cultura estaremos ainda estimulando o turismo e estimulando a preservação desse costume já arraigado em nosso povo.

Por estas razões é que apresentamos o presente Projeto à apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, e, nesse sentido, solicitamos a aprovação do referido Projeto de Lei através de reunião

Teófilo Otoni, 28 de março de 2023.

Diogo Ferreira da Silva
Vereador